

Decreto nº 38 de 29 de junho de 2017

“Dispões sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Candiba – **COMMAC**”

O Prefeito Municipal de Candiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Candiba – **COMMAC**, conforme composição abaixo:

Governamentais:

1. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Titular : Lucivaldo Neris Neves; Suplente; Marisangela da Silva Martins
2. Secretaria Municipal de Educação – Titular: Renata Neri dos Anjos Oliveira; Suplente: Emerson Luís Leão
3. Secretaria Municipal de Saúde – Titular: Noelio de Souza Bebe Junior; Suplente: Jackson Eliseu de Oliveira
4. BAHATER – Titular: Cristiane Leal da Silva; Suplente: José Luiz Alves Ataíde
5. ADAB – Titular: Demostenes Vieira de Almeida; Suplente: José Batista Rocha
6. Câmara de Vereadores: Titular: Noelio de Souza Bebe; Suplente: Aleci Moura Silva.

Não Governamentais:

1. Igreja Católica – Titular: Ana Luzia de Souza Araujo; Suplente: Maristela de Oliveira Silva
2. Igreja Evangélica – Titular: Edivaldo Fernandes Pereira; Suplente: Ivailton da Silva Rocha
3. ONG – PRISMA – Katia Luiza Carvalho Pereira; Suplente: Maria Emilia Blanc Amaral
4. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Candiba – Titular: Adalberto Teixeira da Trindade; Suplente: Sidney Rodrigues Pereira
5. Associação Comunitária da Fazenda Lagoa do Prado – Titular: Delicio Leão Veiga; Suplente: Manoel Fogaça de Souza
6. Coopacan – Titular Salvador da Silva Martins; Suplente: Filismino Moreira Coelho.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA – BAHIA, em 29 de junho de 2017.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
Prefeito Municipal